



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021 - IRMAOS PERETTI COM E LOC DE EQUIP/2021

Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2021/LFDA/MG
Processo nº. 21181.001086/2020-39

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2021
PROCESSO Nº. 21181.001086/2020-39
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. 70/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOU de 20/05/2021, processo administrativo n.º 21181.001086/2020-39**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de consumo da categoria P/MR - Padrões e Materiais de Referência para atender o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 04/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.238.697/0001-50 - IRMAOS PERETTI COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	5	R\$ 21.275,0000	R\$ 21.275,0000	R\$ 106.375,0000

Marca: DINAMICA

Fabricante: DINAMICA

Modelo / Versão: DINAMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão analítico de Caseinoglicomacropéptido. Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 miligrama(s). Oferecemos 50 frascos de 10mg cada. Marca Dinamica Ref. P1002460000001. Procedência Nacional

45	PADRÃO REFERÊNCIA 1	Frasco 10,00 MG	3	R\$ 1.266,5000	R\$ 1.266,5000	R\$ 3.799,5000
----	-------------------------------------	--------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: SIGMA SUPELCO

Fabricante: SIGMA SUPELCO

Modelo / Versão: SIGMA SUPELCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão analítico de Isoesteviol. Número CAS: 27975-19-5. Fórmula molecular: C₂₀H₃₀O₃. Massa molecular: 318,45 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (HPLC). Tipo de embalagem: Frasco de 10,0 miligrama(s). Marca Sigma (Supelco) Ref. 92273 Procedência Importada

57	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	3	R\$ 40.008,7300	R\$ 6.539,0000	R\$ 19.617,0000
----	------------------------------------	---------	---	--------------------	-------------------	--------------------

Marca: WELLINGTON LAB

Fabricante: WELLINGTON LABORATORIES

Modelo / Versão: WELLINGTON LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão de definição de janela, para análise de dioxinas e teste de resolução de 2,3,7,8-TCDD para as colunas capilares para cromatografia gasosa DB-5, BP-5, HP-2, Rtx-5, SPB-5 ou equivalentes (Combined Window Defining and 2,3,7,8-TCDD Resolution Testing). Composição: Solução em nonano contendo congêneres de PCDD e PCDF. Mod. 5TDWD. Tipo de embalagem: Frasco de 1,2 mililitro(s). Marca Wellington Laboratories. Procedência Importada

59	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco 1,00 ML	1	R\$ 425,0000	R\$ 388,0000	R\$ 388,0000
----	--------------------------------	----------------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Cálcio 1000 mg/L (Ca²⁺) em 0,1 por cento de ácido nítrico, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Composição: Preparada com CaCO₃ de alta pureza. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. ICA1000V-125 Procedência Nacional

60	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco 100,00 ML	3	R\$ 664,0000	R\$ 257,0000	R\$ 771,0000
----	--------------------------------	---------------------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Citrato 1000 mg/L em água, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Composição: Preparada com ácido cítrico de alta pureza e estabilizada

com azida de sódio. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. ICIT1000V-125 Procedência Nacional

61	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco ML	100,00	3	R\$ 350,0000	R\$ 211,9700	R\$ 635,9100
----	--------------------------------	--------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Cloreto 1000 mg/L em água, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Composição: Preparada com NaCl de alta pureza. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. ICL1000V-125 Procedência Nacional

64	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco ML	100,00	1	R\$ 484,0000	R\$ 209,9800	R\$ 209,9800
----	--------------------------------	--------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Fosfato 1000 mg/L em água, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Número CAS: 7558-79-4. Composição: Preparada com Na₂HPO₄ de alta pureza. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. IP041000V-125 Procedência Nacional

65	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco ML	100,00	3	R\$ 507,5000	R\$ 208,8800	R\$ 626,6400
----	--------------------------------	--------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Lactato 1000 mg/L em água, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Composição: Preparada com L-lactato de magnésio hidratado e estabilizado com azida de sódio. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. ILAC1000V-125 Procedência Nacional

66	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco ML	100,00	1	R\$ 450,0000	R\$ 207,9500	R\$ 207,9500
----	--------------------------------	--------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Magnésio 1000 mg/L (Mg²⁺) em 0,1 por cento de ácido nítrico. Composição: Preparada com Mg(CO₃)₂ de alta pureza. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Specsol Ref. IMG1000V-125 Procedência Nacional

67	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco ML	100,00	3	R\$ 510,0000	R\$ 210,0000	R\$ 630,0000
----	--------------------------------	--------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SPECSOL

Fabricante: QUIMLAB

Modelo / Versão: SPECSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Nitrato 1000 mg/L em água, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Composição: Preparada com NaNO₃ de alta pureza. Concentração e

incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. INO31000V-125 Procedência Nacional						
70	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco 100,00 ML	1	R\$ 351,0000	R\$ 208,0000	R\$ 208,0000
Marca: SPECSOL Fabricante: QUIMLAB Modelo / Versão: SPECSOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Oxalato 1000 mg/L em água. Provedor: Sigma Aldrich ou equivalente. Composição: Preparada com oxalato de sódio e estabilizada com azida de sódio. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. IOXAL1000V-125 Procedência Nacional						
71	SOLUÇÃO PADRÃO	Frasco 100,00 ML	1	R\$ 665,0000	R\$ 201,5000	R\$ 201,5000
Marca: SPECSOL Fabricante: QUIMLAB Modelo / Versão: SPECSOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução padrão de Sulfato 1000 mg/L em água, pronta para uso em cromatógrafo de íons. Composição: Preparada com Na2SO4 de alta pureza. Concentração e incerteza: expressas no certificado. Tipo de embalagem: Frasco de 125,0 mililitro(s). Marca Specsol Ref. ISO41000V-125 Procedência Nacional						
74	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	2	R\$ 4.285,0000	R\$ 4.285,0000	R\$ 8.570,0000
Marca: SIGMA Fabricante: SIGMA Modelo / Versão: SIGMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão analítico de Éster metílico de ácido linolênico (Mistura de isômeros). Composição: aproximadamente 30 por cento do isomer trans,trans,trans; 15 por cento do isômero trans,trans,cis; 15 por cento do isômero trans,cis,trans; 15 por cento do isômero cis,trans,trans; 7 por cento do isômero cis,cis,trans; 7 por cento do isômero cis,trans,cis; 7 por cento do isômero trans,cis,cis e 3 por cento do isômero cis,cis,cis. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Tipo de embalagem: Ampola de 25,0 miligrama(s). Marca Sigma Aldrich ref. L6031 Procedência Importada						
Total do Fornecedor:						R\$ 142.240,4800

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 20 de maio de 2021.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 25/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Peretti, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15344508** e o código CRC **8C5A4E62**.

Referência: Processo nº 21181.001086/2020-39